



Milagres-Ceará

Impresso Oficial do Município

Lei Municipal No 1.165 de 30 de Novembro de 2011

11 de outubro de 2019 - ANO VIII - CCCXXXIV Edição

Acesse:
milagres.ce.gov.br

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICIPIO

11 DE OUTUBRO DE 2019 - ANO VIII - CCCXXXIV



EQUIPE DE GOVERNO

Prefeito Municipal

LIELSON MACEDO LANDIM

Vice-Prefeito

ABRAÃO SAMPAIO DE LACERDA

Chefe de Gabinete

RAPHAEL FIGUEIREDO DE CALDAS

Procurador Geral

FELLIPE NEVES FURTADO

Ouvidoria Pública Municipal

RAQUEL SUYANA TAVARES FIGUEIREDO

Controlador Municipal

JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Finanças

ADOLFO CICERO MEDEIROS COSTA

Secretária Municipal da Educação

FRANCISCA GLAUCINEIDE SANTANA GONZAGA

Secretária Municipal da Saúde

LEILANY DANTAS VARELA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

SORAYA BEZERRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Sustentável

JOSÉ ALDIR DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio ambiente e Serviços Públicos

JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA

Secretário de Esporte e Lazer

ANTONIO ARYLDO DE SOUSA RODRIGUES

Secretário de Cultura, Turismo e Eventos

LÚCIA MACEDO LANDIM

Secretário de Segurança Pública, Cidadania e Defesa Civil

GEORGES AUBERT DOS SANTOS FREITAS

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Rua Presidente Vargas - 200 - Fone (88) 3553-1255

www.milagres.ce.gov.br



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 022/2019

Milagres, CE - 10 de outubro de 2019

Dispõe sobre a antecipação da data da feira livre municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO que os dias 12 de outubro é feriado municipal consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, conforme determina a Lei nº 6.802 de 30 de junho de 1980;

CONSIDERANDO que a data de 12 de agosto de 2019 será um sábado;

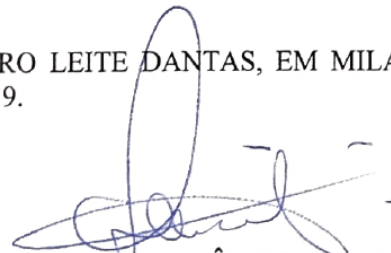
DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado a Feira Livre Municipal do dia 12 de outubro para o dia 11 de outubro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,
AOS 10 DE OUTUBRO DE 2019.



LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 023/2019

Milagres, CE - 11 de outubro de 2019

Decreta PONTO FACULTATIVO no dia 28 de outubro de 2019, no âmbito do município de Milagres-CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 442/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão estabeleceu o dia 28 de outubro como sendo Ponto Facultativo, que deve ser regulamentado individualmente pelo Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 202 da Lei Municipal 1.019/2004 (Estatuto do Servidor) estabelece que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público municipal;

CONSIDERANDO que a decretação do ponto facultativo nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal no dia 28 de outubro, além de não causar prejuízos, gera economia para o erário público municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 28 de outubro de 2019.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,
AOS 11 DE OUTUBRO DE 2019.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 528/2019- GP

De 07 de outubro de 2019.

EXONERAÇÃO de servidor do cargo de
Diretor Presidente da Diretoria Executiva-
DE do Fundo de Previdência Municipal de
Milagres - PREVIMIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de nos termos da Lei Municipal N.º 1.240 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

R E S O L V E:

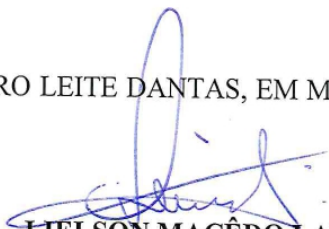
Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 07 de Outubro de 2019, o servidor DIEGO RAMON DA SILVA LEITE – CPF N.º 039.725.793-73, do Cargo de Diretor Presidente da Diretoria Executiva-DE do Fundo de Previdência Municipal de Milagres - PREVIMIL para qual o mesmo foi designado através da Portaria nº 050/2017.

Art. 2.º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo supra citado.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 07 DE OUTUBRO DE 2019.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 529/2019- GP

De 07 de outubro de 2019.

EXONERAÇÃO de servidor do cargo de
Diretor de Benefícios da Diretoria
Executiva-DE do Fundo de Previdência
Municipal de Milagres - PREVIMIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de nos termos da Lei Municipal N.º 1.240 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 07 de Outubro de 2019, a servidora MARIA DO SOCORRO LEITE CRUZ SAMPAIO- CPF N.º 469.824.933-34, do Cargo de Diretor de Benefícios da Diretoria Executiva-DE do Fundo de Previdência Municipal de Milagres - PREVIMIL para qual a mesma foi designada através da Portaria nº 554/2017.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo supra citado.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 07 DE OUTUBRO DE 2019.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 530/2019- GP

De 07 de outubro de 2019.

NOMEIA o Diretor Presidente da Diretoria Executiva-DE do Fundo de Previdência Municipal de Milagres - PREVIMIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de nos termos da Lei Municipal N.º 1.240 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

R E S O L V E :

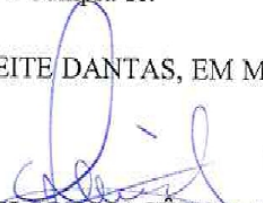
Art. 1.º - NOMEAR a senhora MARIA DO SOCORRO LEITE CRUZ SAMPAIO - CPF N.º 469.824.933-34 para exercer o cargo de Diretor Presidente da Diretoria Executiva-DE do Fundo de Previdência Municipal de Milagres - PREVIMIL:

Art. 2.º - O rol de atribuições do Diretor Presidente estão elencadas na Lei Municipal nº 1.240 de 23 de janeiro de 2015.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registe-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 07 DE OUTUBRO DE 2019.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 531/2019- GP

De 07 de outubro de 2019.

NOMEIA o Diretor de Benefícios da
Diretoria Executiva-DE do Fundo de
Previdência Municipal de Milagres -
PREVIMIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de nos termos da Lei Municipal N.º 1.240 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

R E S O L V E :


Art. 1.º - NOMEAR o senhor FRANCISCO WILTON FURTADO ALVES FILHO – CPF N.º 055.474.723-52 para exercer o cargo de Diretor de Benefícios da Diretoria Executiva-DE do Fundo de Previdência Municipal de Milagres – PREVIMIL.

Art. 2.º - O rol de atribuições do Diretor de Benefícios estão elencadas na Lei Municipal nº 1.240 de 23 de janeiro de 2015.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registe-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 07 DE OUTUBRO DE 2019.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS – 193 A 196

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 193/019
INTERESSADO: MARIA SILVANA DA SILVA
NATUREZA: AUXÍLIO DOENÇA
PERÍODO: 15/09/2019 A 13/12/2019.
DECISÃO: DEFERIDO

Milagres, 01 de Outubro de 2019.

Maria do Socorro Leite Cruz Sampaio
Gestor PREVIMIL
Portaria 530/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 194/019
INTERESSADO: MARIA VANDA BEZERRA
FERREIRA
NATUREZA: AUXÍLIO DOENÇA
PERÍODO: 24/09/2019 a 22/11/2019.
DECISÃO: DEFERIDO

Milagres, 01 de Outubro de 2019.

Maria do Socorro Leite Cruz Sampaio
Gestor PREVIMIL
Portaria 530/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 195/019
INTERESSADO: MÁRCIA RÉLVIA FIGUEIREDO
SILVA MACÊDO
NATUREZA: AUXÍLIO DOENÇA
PERÍODO: 20/09/2019 a 18/11/2019.
DECISÃO: DEFERIDO

Milagres, 01 de Outubro de 2019.

Maria do Socorro Leite Cruz Sampaio
Gestor PREVIMIL
Portaria 530/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 196/019
INTERESSADO: NAYARA NATHANY MOREIRA
DE MORAIS
NATUREZA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 30/09/2019 a 27/01/2020.
DECISÃO: DEFERIDO

Milagres, 02 de Outubro de 2019.

Maria do Socorro Leite Cruz Sampaio
Gestor PREVIMIL
Portaria 530/2019

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICIPIO

11 DE OUTUBRO DE 2019 - ANO VIII - CCCXXXIV



**Anuncie
AQUI!**

Publique! Transpareça!

Rua Presidente Vargas - 200
Fone: (88) 3553-1255
asscom.milagres@gmail.com

**Acesse:
www.milagres.ce.gov.br**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Rua Presidente Vargas - 200 - Fone (88) 3553-1255
www.milagres.ce.gov.br
asscom.milagres@gmail.com